



## **TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

O PRESENTE TERMO OBJETIVA COMPROMETER O(A) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A), A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE [REDACTED], A UFFS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.

O(A) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A) [REDACTED] matriculado no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFFS NA ESPECIALIDADE [REDACTED] sob a matrícula N° [REDACTED], CPF N° [REDACTED], a Instituição formadora Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Campus de Passo Fundo, representada neste ato pela Sra. Vanderleia Laodete Pulga, na qualidade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional, conveniada com o Município de Marau, mediante o convênio publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2016, seção 3, página 57, e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE de Estágio [REDACTED], CNPJ [REDACTED], pessoa jurídica de direito [REDACTED], neste ato representada pelo Sr. (a) [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], na qualidade de [REDACTED] com base no previsto na Lei nº 11.788/2008, na Lei nº 11.129/2005 e no Regulamento de Estágio da UFFS, de comum acordo,

### **RESOLVEM:**

celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo estabelecer compromisso entre o(a) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A), a UFFS, a Secretaria Municipal de Saúde de Marau e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE [REDACTED] para a realização de atividades de **Estágio Obrigatório** previstas no Projeto Pedagógico do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, NA ESPECIALIDADE DE [REDACTED], em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Regulamento de Estágio da UFFS e com a Lei nº 11.129/2005.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES DO(A) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A)**

O(A) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá suas atividades no Programa de Residência Multiprofissional no/na [REDACTED], situado(a) no endereço [REDACTED] - [REDACTED] no período de [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED] a [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED] no horário [REDACTED], conforme Plano de Atividades anexo.



---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORIENTADOR/SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA UFES / MARAU**

A UFES, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAU nomeiam o(a) Sr.(a) , preceptor (a) da Secretaria Municipal de Saúde de Marau, CPF , para acompanhar as atividades de estágio na condição de Orientador/Supervisor de Estágio.

**CLÁUSULA QUARTA - DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA CONCEDENTE**

A CONCEDENTE nomeia o(a) Sr.(a) , com formação em  CPF , para acompanhar as atividades de estágio na condição de Supervisor de Estágio.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A)**

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, o(a) **Residente/Estagiário(a)** comprometer-se-á:

I- cumprir fielmente com a programação de estágio, de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pelo Programa de Residência Multiprofissional na especialidade  elaborado pela Concedente de comum acordo entre o(a) ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a UFES;

II- ser assíduo(a) e pontual no desenvolvimento de suas atividades;

III- desenvolver as atividades previstas de forma ética, tomando por base os conhecimentos de sua área de formação;

IV- comunicar ao orientador/preceptor as dificuldades de natureza acadêmico-profissional pessoal associadas ao desenvolvimento de suas atividades.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO comprometer-se-á:

I- coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, através do orientador/preceptor, o desenvolvimento das atividades programadas e avaliar o rendimento do ESTAGIÁRIO com base nos relatórios e de acordo com os parâmetros definidos no Projeto Pedagógico do Curso;

II- zelar para que as atividades sejam realizadas em conformidade com o Plano de Atividades e com embasamento teórico da área de formação do(a) Residente/Estagiário;

III- contratar em favor do(a) Residente/Estagiário(a) seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

IV- observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

V- comunicar à CONCEDENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do Residente/Estagiário(a) de seu Curso de formação;

VI- comunicar à CONCEDENTE o descumprimento do presente Termo de Compromisso associado aos procedimentos desta e providenciar o seu cumprimento efetivo;

VII- apreciar o informado pela CONCEDENTE quanto ao descumprimento do Termo de Compromisso por parte do Residente/Estagiário(a) e tomar as providências cabíveis ao seu cumprimento;



VIII- socializar resultantes de atividades desenvolvidas por Residente/Estagiário(a) junto à CONCEDENTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente termo, a CONCEDENTE comprometer-se-á:

I- ofertar instalações que ofereçam condições para proporcionar atividades de aprendizagem profissional e sociocultural ao Residente/Estagiário(a);

II- assegurar o acompanhamento das atividades do estagiário através do Supervisor indicado no presente Termo de Compromisso;

III- zelar pelo desenvolvimento das atividades definidas no Plano de Atividades;

IV- entregar relatório de estágio ao Setor de Estágio do Campus da UFFS por ocasião do desligamento do estagiário, com descrição resumida das atividades desenvolvidas, avaliação do desempenho e ficha de frequência do ESTAGIÁRIO, com vista obrigatória ao mesmo;

V- comunicar por escrito ao Setor de Estágio de Campus da UFFS quaisquer irregularidades associadas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo(a) Residente/Estagiário(a);

VI- comunicar por escrito e de forma justificada o desligamento antecipado do Residente/Estagiário(a) em virtude de irregularidades associadas ao desenvolvimento de suas atividades;

VII- manter à disposição de órgãos fiscalizadores os documentos que comprovem a relação de estágio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO**

O(A) Residente/Estagiário(a) estará segurado(a) contra riscos de acidentes pessoais por Apólice de Seguro que a UFFS mantém com Seguradora devidamente contratada.

#### **CLÁUSULA NONA - DA NATUREZA DA RELAÇÃO**

O estágio curricular não caracteriza vínculo empregatício, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCESSÃO DE BOLSA**

O(A) estagiário(a) não receberá qualquer tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas a título de bolsa ou outra forma de contraprestação bem como de auxílio-transporte na instituição concedente.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PERÍODO DA VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO**

O presente Termo de Compromisso de Estágio tem sua validade definida pelo período de  /  /  a  /  /  e vinculada à matrícula do RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A) no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UFFS.

**Parágrafo Único** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes e a qualquer momento através de comunicado por escrito que justifique seu rompimento.



---

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE ATIVIDADE**

As atividades a serem desenvolvidas obedecerão ao Plano de Atividade definido pelo Programa de Residência Multiprofissional da especialidade  de comum acordo entre o(a) RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a UFFS, conforme de Plano de Atividades de Estágio anexado ao presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

,  de  de .

---

**RESIDENTE/ESTAGIÁRIO(A)**

---

**INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**  
Assinatura e carimbo

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Assinatura e carimbo

**Testemunhas:**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: